



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 716/2022

em 17 de novembro de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 394/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 701/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 394/2022, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves. Requerida propositura requisita informações sobre o repasse do FEBOM, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Memorando nº 109/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e informações fornecidas pelo 2º Pelotão de Bombeiros de Birigui.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:290413
43873
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=REB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2022.11.18 09:09:30 -03'00'

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 3840/2022
Data: 21/11/2022 - Horário: 07:44
Administrativo - OFC 555/2022



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Birigui, 10 de novembro de 2022.

DIRCONTFIN MEMO Nº 109/2022

Assunto:

RESPOSTA OFICIO nº 701/2022 CAMARA MUNICIPAL- REQ. Nº 394/22

Prezado senhor Prefeito Municipal, conforme solicitado no ofício supracitado, cabe a Secretaria de Planejamento e Finanças a resposta dos itens nº 1 e 2:

1 - Qual a forma de repasse para o FEBOM? Informar quantos por cento é repassado e qual a forma de cálculo.

2 – Qual o total de repasse para o FEBOM, até a presente data? Informar repasse do ano de 2020,2021 até a presente data.

Resposta: O Febom recebe receitas oriundas de Dívida Ativa da antiga Taxa de Proteção contra Incêndio. Sendo no ano de 2020 R\$ 13.211,64, no ano 2021 R\$ 2.743,73 e até outubro /2022 R\$ 1.267,24.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Glaiza Bonfin Rodrigues Gabas

Secretária Municipal Adjunta de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cezar Junior

Diretor de Controle Financeiro

CRC 1SP159328/O-3

Para V. Ex.ª

Sr. Leandro Maffeis Milani

Prefeito Municipal de Birigui



www.policiamilitar.sp.gov.br
20gb1sgb2pb@policiamilitar.sp.gov.br
20º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
Rua Candido Thomaz de Carvalho nº 193
Bairro Parque das Paineiras
Birigui/SP
CEP 16201-054
Fone: (18) 3642-1310



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Birigui, 11 de novembro de 2022.

OFÍCIO Nº 20ºGB-154/120/22

Do Comandante do 2º Pelotão de Bombeiros de Birigui

A Sr. **CELSO MASSANOBU TOMA.**

Secretário Municipal de Segurança Pública.

Assunto: Requerimento 394/22 - Câmara Municipal de Birigui.

Em resposta ao requerimento, cumpre esclarecer a Vossa Senhoria que o Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM, instituído pela Lei Municipal 3.682/99 tinha como fonte de sua receita a taxa de proteção conta incêndio, extinta em pela Lei Complementar Nº 92 de 8 de fevereiro de 2018.

Com o saldo remanescente na conta ainda ativa, em 2019 foi adquirido o veículo VW/ Virtus, pelo valor de R\$60.000,00; sendo utilizado como viatura sob o prefixo TP-20110; em 2020 realizada reforma no tanque de mergulho, pelo valor de R\$16.280,00.

Informo ainda que nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.



Lucas Kusunoki
LUCAS KUSUNOKI

1º Tenente PM Comandante